

PORTARIA COREN-SE Nº 82 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

CONSIDERANDO Processo SEI nº 00248.000235/2025-65;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Empregado Público, **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] filho de Sérgio Mesquita Araújo e Elizete Fernandes Araújo, do Cargo em Comissão de Auditor Interno do Coren/SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE 074/2021;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270109-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/02/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 04/02/2025 11:53:08.